

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5109 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 14 de Abril de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº **005/2020**

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal; RESOLVE Ratificar o **Processo Administrativo nº 017/2020** de Dispensa de Licitação nº **005/2020**, tendo como objeto: **Serviços de Engenharia para Ampliação da Pavimentação em Paralelepípedo, na rua Chile, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho**, homologando o referido processo a empresa **REAL CONSTRUÇÕES OBRAS E SERVIÇOS LTDA** – inscrita CNPJ nº **29.583.993/0001-53**. O valor total para a execução dos serviços é de **R\$ 31.184,71** (trinta e um mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Base legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho/BA, 14 de abril de 2020. Humberto Pereira da Silva - Prefeito Municipal.